



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2013/2016

Juntos, somos fortes!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347 DE 15 DE MAIO DE 2017.

Autor: Valteri Araujo da Silva

“Concede Títulos Honorífico de
Cidadãos Novaxavantinense.

Considerando que todos os membros da Associação Projeto Rio Limpo rio Lindo estão sempre dispostos a lutar pelos serviços comunitários em benefício do nosso Rio das Mortes,

Considerando que a Associação tem relevantes serviços prestados a nossa comunidade zelando sempre pela limpeza do Rio das Mortes,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadão Novaxavantinense aos Senhores e senhoras: SERGIO COSTA DE OLIVEIRA, RAUL SOKOLOSKI, ARY SIQUEIRA ALVES, MARCELO SANCHES OKIMOTO E ANA CÉLIA MOREIRA DA SILVA SALES, todos eles membros da Associação Projeto Rio Limpo Rio Lindo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-Mt, 15 de Maio de 2017.**

**João Machado Neto
Vereador**

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br